



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 298, DE 07 DE JULHO DE 2022

APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, instaurado pela Portaria nº 240, de 06 de junho de 2022, para apurar os fatos relatados no memorando nº 06/2022, da Secretaria de Obras, Viação e Transporte em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, que sugere a aplicação de penalidade de suspensão pelo descumprimento dos deveres funcionais, tendo infringido o Inciso VII do artigo 135, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão ao Servidor Municipal **ERNANI LEONHARDT**, CPF nº 575.873.610-49, contrato temporariamente para o cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26 de maio de 2022 a 09/07/2022, sem remuneração, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar conforme ata nº 07/2022, da Comissão Processante.

Art. 2º Fica revogada, a contar de 10 de julho de 2022, a Portaria nº 279, de 23 de julho de 2022, que prorroga a vigência da Portaria nº 218, de 27 de maio de 2022, que suspende temporariamente servidor municipal de suas atividades funcionais e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de julho de 2022.

Miro Mülbéier
Miro Mülbéier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 07/07/2022.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

Ciente 7/7/2022
Em - M. Mülbéier